



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



# CONCURSO PÚBLICO 2011

## Cargos Técnico-administrativos em Educação

(Edital nº 001/2011 –PRRH)

### CARGOS:

*Assistente de Laboratório*  
*Auxiliar em Administração*  
*Auxiliar de Saúde*  
*Médico/Cancerologia Pediátrica*  
*Médico/Gastroenterologia*  
*Médico/Neurocirurgia*  
*Médico/Neurologia*  
*Médico/Radioterapia*  
*Operador de Câmera de Cinema e TV*  
*Técnico de Laboratório/Análises Clínicas*  
*Técnico de Laboratório/Biologia*  
*Técnico de Laboratório/Química*  
*Técnico em Eletroeletrônica*  
*Técnico em Eletromecânica*  
*Técnico em Eletrotécnica*  
*Técnico em Enfermagem*  
*Técnico em Farmácia*

Informações:

Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH/UFSM  
Sala 448, 4º andar da Administração Central – Campus – Camobi, Santa Maria, RS

Fones: 55 3220 8440, 3220 8225

e-mail: [ciaper@ufsm.br](mailto:ciaper@ufsm.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL N.001/2011-PRRH**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 56.714, de 12 de janeiro de 2010, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações, Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/05, Lei n. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, DOU de 23/12/05, o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, o Decreto n° 6.593, de 02 de outubro de 2008, DOU de 03 de outubro de 2008, o Decreto 7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria MEC n° 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, torna pública a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas, conforme o Anexo II deste Edital, dos seguintes cargos: **Nível de Classificação E:** Médico/Cancerologia, Pediátrica, Médico/Gastroenterologia, Médico/Neurocirurgia, Médico/Neurologia, Médico/Radioterapia; **Nível de Classificação D:** Operador de Câmera de Cinema e TV, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Técnico de Laboratório/Biologia, Técnico de Laboratório/Química, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia; **Nível de Classificação C:** Assistente de Laboratório, Auxiliar de Saúde, Auxiliar em Administração; sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (ANEXO I), Quadro Demonstrativo de Cargos, Requisitos e demais informações (ANEXO II) e outros expedientes reguladores.

## **2 Das Inscrições**

### **2.1 Modalidade:**

- Via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). Neste endereço encontram-se o requerimento de inscrição, o boleto bancário, o requerimento de isenção de taxa de inscrição e demais orientações.

### **2.2 Período, horário e auxílio à Internet:**

- Via internet: início – 10 horas do dia 25/07/2011; término – 23h59min do dia 23/08/2011, observando o horário oficial de Brasília.
- Auxílio para acesso à Internet: no prédio da Administração Central – Campus, 4º andar, na sala 448, durante o período de inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min, exceto nos sábados, domingos e feriados.

### **2.3 Procedimentos para inscrição:**

- Seguir as orientações no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), preencher e enviar, por meio eletrônico, o requerimento de inscrição. Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, indicar o Número de Identificação Social (NIS) fornecido pelo CadÚnico, nome da mãe do candidato e proceder conforme item 2.4;
- Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma;
- Observar o subitem 2.6, relativo aos documentos para inscrição;
- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em toda rede bancária até o dia 24/08/2011, conforme expediente bancário;
- O pagamento para correntistas (habilitados via Internet) da Caixa Econômica Federal poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, obedecendo aos prazos estipulados neste Edital;
- O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), após a conciliação bancária, que ocorrerá em, no mínimo, dois dias úteis, ou após a divulgação da aprovação do pedido de

isenção. Os candidatos que optarem por fazer sua pré-inscrição no prédio da Administração Central, Campus, poderão obter seus comprovantes de inscrição no mesmo local, em horário citado no item 2.2, letra b;

- g. O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de Cargo;
- h. Taxa de Inscrição (incluídos os serviços bancários):  
Para os cargos de Nível de Classificação E: R\$ **80,00 (Oitenta reais)**;  
Para os cargos de Nível de Classificação D: R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**;  
Para os cargos de Nível de Classificação C: R\$ **40,00 (Quarenta reais)**.

#### 2.4 Isenção da taxa de inscrição:

- a. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidatos oriundos de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, que está disponível na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). TODOS os dados solicitados devem ser preenchidos e anexada cópia da Identidade (RG) e do CPF;
- c. O requerimento deverá ser impresso, preenchido, assinado pelo candidato e encaminhado, no período de 25 de julho de 2011 a 1º de agosto de 2011, endereçado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/UFSM e entregue no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS, ou via correio, por SEDEX, com postagem até o dia 1º de agosto de 2011;
- d. O candidato que optar por encaminhar o requerimento via correio, deverá fazê-lo dirigido à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Sala 448, 4º Andar, Reitoria - Av. Roraima, nº 1000 - Camobi – CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Os documentos que forem postados após o dia 1º de agosto de 2011 serão indeferidos;
- e. A resposta, acerca do deferimento ou não, será divulgada mediante Edital e estará disponível na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), até o dia 16 de agosto de 2011;
- f. Caberá aos candidatos realizar consulta na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os Editais do concurso;
- g. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado na letra d, do subitem 2.3;
- h. A isenção será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato.

#### 2.5 Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- a. efetuarem pagamento com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- b. efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução ou agendamento de débito em conta com insuficiência de saldo;
- c. efetuarem pagamento após a data e horário limites estipulados neste Edital;
- d. não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo legal.

2.6 São considerados documentos válidos para inscrição: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.7 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Somente o preenchimento do requerimento de inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, ou mediante a homologação da isenção da taxa de inscrição.

2.9 O preenchimento correto do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.11 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º Incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

2.12 O candidato que indicar, na ficha de requerimento de inscrição, situação de deficiência e que necessitar de atendimento especial no dia do Concurso, deverá entregar diretamente na sede da COPERVES – Campus UFSM, Prédio 48, próximo à Reitoria, ou enviar via correios, por SEDEX, durante o período de inscrições, laudo médico com a Classificação Internacional de Doença (CID).

2.13 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

2.14 O candidato que não atender o que consta do item 2.12 deste edital não será considerado pessoa com necessidades especiais e fará a prova nas condições normais dos demais candidatos.

2.15 Será divulgada uma listagem de inscrições homologadas até o dia 31.08.2011, na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). Os candidatos que, tendo feito sua inscrição de forma regular e que, por ventura não constarem desta listagem, deverão entrar em contato através dos telefones 55 3220 8440 ou 55 3220 8225, ou comparecer pessoalmente na sala 448, 4º andar da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS.

### **3 Da Estrutura do Concurso**

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programas de prova e demais orientações constam das instruções específicas (Anexo I) e do quadro demonstrativo dos cargos (Anexo II), que, juntamente com este edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. Não será fornecida a bibliografia referente aos programas das provas.

### **4 Da Realização do Concurso**

4.1 As provas objetivas do Concurso Público serão realizadas no dia **02 de outubro de 2011**, na **cidade de Santa Maria**. **Havendo alteração, esta será comunicada por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, em jornal de circulação regional e local e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso)**. A prova tem início previsto para as 8h30min, para todos os cargos, com duração de três horas. As listagens com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas serão divulgadas na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), anteriormente à data de realização do concurso.

4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado, conforme edital a ser divulgado na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início desta, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de Identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

4.3 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

4.4 Os candidatos que concluírem a prova escrita objetiva somente poderão se ausentar do local depois de transcorrida uma hora do início desta.

4.5 Os candidatos, após o término das provas, deverão entregar obrigatoriamente a folha de respostas e a prova ao responsável pela fiscalização da sala onde está sendo realizado o concurso.

4.6 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, as respostas da prova escrita objetiva para a folha de respostas. A **folha de respostas** deverá ser assinada e entregue, juntamente com o caderno de prova, obrigatoriamente ao término desta, ao fiscal da sala. A folha de respostas será o **único documento válido para correção eletrônica**. O candidato que não entregar a folha de respostas será automaticamente excluído do concurso. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.7 Ao final da prova escrita objetiva, deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder sair da sala.

4.8 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.



4.9 Os candidatos não poderão levar o caderno da prova objetiva no dia do concurso. As provas estarão disponíveis, após o concurso, na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

4.10 Para os cargos em que está prevista prova de títulos, as cópias dos mesmos deverão ser autenticados em Cartório e entregues pelos candidatos, em envelope fechado, identificado com nome e cargo do candidato, devendo ser entregue no mesmo dia, local e horário da realização da prova escrita objetiva.

4.11 Os certificados apresentados em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução com o respectivo reconhecimento por Instituição credenciada.

4.12 Somente serão avaliados os títulos (Etapa II) dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima na prova escrita objetiva, conforme consta das Instruções Específicas deste Edital (Anexo I).

4.13 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou entregues posteriormente a estabelecido no item 4.10.

4.14 Os candidatos terão prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação do resultado final do concurso para a retirada dos documentos apresentados para a Prova de Títulos, na Sala 448, 4º andar, Prédio da Administração Central/UFMS, Campus Camobi, exceto os casos em que se fizerem necessários a guarda por maior período em consequência de recursos.

## **5 Do Resultado da Prova e dos Recursos**

5.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado, a partir das 15 horas do dia da realização do Concurso, na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

5.2. O desempenho individual da prova objetiva poderá ser consultado pelo candidato na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), a partir da publicação, em jornal de Circulação local e regional, do Edital de Divulgação do Resultado, que determina também o início do prazo de recursos. O desempenho individual poderá ser consultado utilizando o número de inscrição, constante no boleto bancário e a data de nascimento do candidato.

5.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova escrita objetiva, devidamente fundamentados, relativos ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderão ser individuais ou coletivos, devendo ser dirigidos à Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMS, e protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFMS até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.4 O modelo de requerimento para recurso poderá ser obtido junto ao Departamento de Arquivo Geral da UFMS (térreo do Prédio da Administração Central) e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

5.5 O candidato que desejar interpor recurso referente a dúvidas quanto ao preenchimento do seu gabarito, poderá obter cópia da folha de respostas, junto à COPERVES, e o candidato que desejar interpor recurso relativo às questões da prova para o qual prestou concurso poderá ter acesso ao modelo de prova na página do concurso [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

5.6 Não serão aceitos recursos por via postal, fax e Internet. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

5.7. O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital em jornal de circulação regional e local e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

5.8 Quando recurso ou decisão da comissão do concurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração.

5.9 Caso haja alteração do gabarito oficial por decisão da comissão do concurso, as provas serão corrigidas em função do novo gabarito.

5.10 O resultado da prova de títulos será divulgado no site [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). A data e o horário desta divulgação serão informados mediante Edital publicado em jornal de circulação regional e local. Os recursos obedecerão aos mesmos prazos do subitem 5.3.

## 6 Da Classificação e Homologação do Resultado

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

Parágrafo único: Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- I) idade, em favor do mais idoso;
- II) tempo de serviço público federal (inclusive serviço militar); e
- III) tempo de serviço público em geral.

6.2 Para efeito de classificação, a que se refere o Parágrafo único do subitem 6.1, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição e verificada no ato da posse.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos, considerando o valor mínimo para habilitação (Anexo I) e observado o quantitativo estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.4 O resultado do concurso será homologado mediante publicação, no Diário Oficial da União, da classificação final, observadas as demais normas pertinentes constantes deste edital e das instruções específicas.

6.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima estabelecida no Anexo I (Instruções Específicas de cada Cargo), estarão automaticamente reprovados no concurso público, de acordo com o Decreto n. 6.944, DOU de 24 de agosto de 2009.

6.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

## 7. Do Provimento

7.1 O candidato nomeado em razão do Concurso terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, para tomar posse, sendo que esta ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.11 do item 2 deste Edital, à prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

7.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o Parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

7.3 Os documentos para habilitação no cargo e demais exigências legais deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da POSSE.

7.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos habilitados no Concurso Público que lograrem classificação, devendo estes manterem atualizado seu endereço.

7.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o artigo 9º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

7.6 Do vencimento básico:

- Para os cargos de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **2.989,33** (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
- Para os cargos de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **1.821,94** (hum mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).
- Para os cargos de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ **1.473,58** (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

7.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

7.8 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.

7.9 As vagas oferecidas no Anexo II do presente Edital serão preenchidas a partir de novembro/2011.

7.10 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações, ficando vinculado à existência de vagas e a necessidade de preenchimento.

7.11 O provimento das vagas dar-se-á obedecendo ao número estipulado no edital, em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

7.12 Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto à PRRH/UFSM.

7.13 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno ou em regime de plantão, nos termos da lei, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

7.14 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da administração, poderá ser nomeado para localidade de exercício diferente daquela para a qual se inscreveu, no âmbito da UFSM.

7.15 Poderá a UFSM, no caso de não existirem aprovados para quaisquer dos cargos objeto deste concurso, ou não sendo suficiente o número de aprovados para o preenchimento das vagas, utilizar-se de outros concursos efetuados pelo Poder Executivo, para os mesmos cargos, que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

7.16 Poderão, também, outros órgãos do Poder Executivo, utilizarem-se dos aprovados neste concurso, desde que não tenham ainda sido chamados para o número de vagas disponíveis e que tenham iguais denominações e as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e sejam observadas a rigorosa classificação e a finalidade e/ou destinação prevista no edital.

## **8 Do Prazo de Validade do Concurso**

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da homologação.

## **9 Das disposições gerais**

9.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;
- c. Durante a realização da prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da mesma, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso;
- d. For surpreendido, durante a realização da prova, usando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- e. Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas;
- f. Não estiver no local de realização da prova até horário previsto para o seu início.

9.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

9.3 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

9.4 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

9.5 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, natureza e descrição das atividades do Cargo. Não será fornecida bibliografia.

9.6 O candidato somente fará a prova objetiva no local designado e, se necessitar ausentar-se do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar, durante a realização do concurso, sendo a prova e a folha de respostas recolhidas pela fiscalização.

9.7 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim, a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 19 de julho de 2011.

Vania de Fátima Barros Estivalette  
Pró-Reitora de Recursos Humanos



**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
MÉDICO/CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso superior em Medicina.
- Residência Médica completa em Cancerologia Pediátrica
- Registro no Conselho competente.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O Concurso compreenderá aplicação de uma única prova escrita de questões objetivas de conhecimento específico e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I** – Conhecimento Específico (Prova Escrita): Caráter eliminatório e Classificatório - Peso 7 – valor 100 pontos. Mínimo para habilitação: 50 pontos.

**Etapa II** – Prova de Títulos: Caráter classificatório - Peso: 3.

Títulos:

**1. Atividade profissional, cursos, atividades de aprendizagem em serviço, aprovação em concurso público (valor até 45,0 pontos)**

- 1.1 Atividade profissional (máximo=12 meses) – 2,0 por mês
- 1.2 Cursos com mais de 40 horas - 0,5 por curso
- 1.3 Cursos com menos de 40 horas - 0,1 por curso
- 1.4 Atividades de aprendizado em serviço com mais de 120 horas - 1,5 por atividade
- 1.5 Atividades de aprendizado em serviço com menos de 120 horas - 0,5 por atividade
- 1.6 Participação em projetos de extensão - 0,5 por projeto
- 1.7 Aprovação em concursos na área médica com aprovação com nota mínima 7,0 - 2,0 por aprovação (valor máximo=10,0)

**- Se o somatório de pontos obtidos pelo candidato em cada item ultrapassar o valor máximo de pontos previsto, será atribuído o valor máximo.**

**2. Atividades Científicas (valor até 35,0 pontos)**

- 2.1 Publicação de artigos em periódicos (valor até 25,0)
  - 2.1.1 Periódicos científicos internacionais – (5,0)
  - 2.1.2 Periódicos científicos nacionais – (4,0)
  - 2.1.3 Periódicos científicos regionais – (2,0)
- 2.2 Publicação de artigos apresentados em eventos científicos (valor até 10,0)
  - 2.2.1 Eventos científicos internacionais (0,3)
  - 2.2.2 Eventos científicos nacionais (0,2)
  - 2.2.3 Eventos científicos regionais (0,1)

**- Se o somatório de pontos obtidos pelo candidato em cada item ultrapassar o valor máximo de pontos previsto, será atribuído o valor máximo.**

**3. Pós graduação *latto sensu* ou *strictu sensu* em áreas afins (valor até 20,0 pontos)**

- 3.1 Especialização - até 2,5 pontos
- 3.2 Mestrado - até 7,5 pontos
- 3.3 Doutorado - até 10,0 pontos

**- Se o somatório de pontos obtidos pelo candidato em cada item ultrapassar o valor máximo de pontos previsto, será atribuído o valor máximo.**

**OBS:**

- A pontuação na prova de títulos (etapa II) será através do somatório dos títulos apresentados considerando-se o peso da prova.
- A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas I e II, considerando o peso das provas e os pontos mínimos exigidos para habilitação na Etapa I.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Ressuscitação cardio pulmonar em pediatria
2. Choque em pediatria
3. Distúrbios hidroeletrolíticos
4. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular
5. Ventilação artificial convencional
6. Nutrição na criança grave
7. Insuficiência respiratória
8. Sepses em pediatria
9. Abordagem ao coma pediátrico
10. Urgências no paciente pediátrico oncológico
11. Anemias
12. Distúrbios de coagulação
13. Adenomegalias
14. Conceitos básicos de carcinogênese
15. Epidemiologia do câncer em pediatria
16. Leucemias agudas, mielóides e linfóides
17. Leucemia mielóide crônica
18. Síndromes mielodisplásicas e mieloproliferativas
19. Linfomas
20. Síndromes Hemofagocíticas
21. Conceitos básicos de quimioterapia
22. Transplante de medula óssea em pediatria
23. Infecção no paciente neutropênico e imunossuprimido
24. Efeitos tardios do tratamento do câncer
25. Hemoterapia
26. Tumores sólidos no paciente pediátrico
27. Citogenética e biologia molecular em oncologia

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS MÉDICO/GASTROENTEROLOGIA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina.
- Residência Médica concluída em Gastroenterologia Clínica (Duração mínima 2 anos)
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O Concurso compreenderá aplicação de uma única prova escrita de questões objetivas de conhecimento específico e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I** – Conhecimento Específico (Prova Escrita): Caráter eliminatório e Classificatório - Peso 7 – valor 100 pontos. Mínimo para habilitação: 50 pontos.

**Etapa II** – Prova de Títulos: Caráter classificatório - Peso: 3.

Títulos:

- Residência Médica em Gastroenterologia Clínica, duração mínima 2 anos, reconhecida pelo MEC: 50 pontos
- Residência Médica em Clínica Médica, duração mínima 2 anos: 30 pontos
- Treinamento em Endoscopia Digestiva (Duração mínima 1 ano): 20 pontos

### OBS:

- A pontuação na prova de títulos (etapa II) **será através do somatório dos títulos apresentados** considerando-se o peso da prova.
- A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas I e II, considerando o peso das provas e os pontos mínimos exigidos para habilitação na Etapa I.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Principais sinais e sintomas em gastroenterologia  
Fisiopatologia, diagnóstico diferencial, conduta e tratamento.
  - 1.1. Dor abdominal aguda
  - 1.2. Dor abdominal crônica
  - 1.3. Sintomas esofageanos
  - 1.4. Dispepsia
  - 1.5. Náusea e vômito
  - 1.6. Diarréia
  - 1.7. Constipação
  - 1.8. Hemorragia digestiva alta e baixa
  - 1.9. Icterícia
2. Distúrbios funcionais digestivos
  - 2.1. Conceito biopsicossocial
  - 2.2. Classificação
  - 2.3. Critérios diagnósticos
  - 2.4. Diagnóstico diferencial
  - 2.5. Tratamento e conduta
3. Esôfago: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
  - 3.1. Doença do refluxo gastroesofágico
  - 3.2. Distúrbios da motilidade
  - 3.3. Doenças inflamatórias e infecciosas

- 3.4. Neoplasias benignas e malignas
- 3.5. Lesões causadas por medicamento e substâncias corrosivas
- 3.6. Lesões causadas por trauma
- 3.7. Lesões causadas por esforço de náusea e vômito
  
4. Estômago e duodeno: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento
  - 4.1. Dispepsia funcional
  - 4.2. Infecção pelo *Helicobacter pylori*
  - 4.3. Gastrite e gastropatias.
  - 4.4. Úlceras pépticas gástrica e duodenal
  - 4.5. Neoplasias benignas e malignas
  - 4.6. Doenças vasculares
  - 4.7. Doenças gástricas infecciosas em pacientes imunocompetentes e imunodeprimidos.
  
5. Pâncreas e vias biliares: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento.
  - 5.1. Pancreatites agudas.
  - 5.2. Pancreatites recorrentes.
  - 5.3. Pancreatites crônicas
  - 5.4. Infecções pancreáticas
  - 5.5. Neoplasia benignas e malignas
  - 5.6. Lesões císticas pancreáticas.
  - 5.7. Tratamento endoscópico das doenças pancreáticas.
  - 5.8. Colelitíase e colecistite.
  - 5.9. Coledocopatias.
  - 5.10. Neoplasias de vias biliares
  
6. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das doenças hepáticas
  - 6.1. Testes laboratoriais hepáticos
  - 6.2. Hepatites virais
  - 6.3. Doença hepática alcoólica
  - 6.4. Fígado gorduroso não alcoólico
  - 6.5. Colestases.
  - 6.6. Hepatite autoimune
  - 6.7. Cirrose biliar primária
  - 6.8. Colangite esclerosante primária
  - 6.9. Doença de Wilson e Hemocromatose
  - 6.10. Doenças hepáticas causadas por drogas e toxinas.
  - 6.11. Infecções causadas por bactérias, fungos, parasitas.
  - 6.12. Tumores e cistos hepáticos
  - 6.13. Cirrose e suas complicações.
  - 6.14. Insuficiência hepática aguda.
  - 6.15. Transplante de fígado.
  
7. Doenças do intestino delgado e cólon: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento.
  - 7.1. Distúrbios da motilidade e funcionais.
  - 7.2. Má digestão e má absorção, de nutrientes, água e eletrólitos.
  - 7.3. Doença celíaca
  - 7.4. Doenças inflamatórias intestinais.
  - 7.5. Infecções intestinais
  - 7.6. Síndrome do intestino curto
  - 7.7. Síndrome do supercrescimento bacteriano.
  - 7.8. Neoplasias do intestino delgado.
  - 7.9. Neoplasias de cólon.
  - 7.10. Diarréia associada ao uso de antibiótico.
  - 7.11. Doença de Whipple
  - 7.12. Parasitas e protozoários.
  - 7.13. Doenças vasculares intestinais.

- 7.14. Divertículos e diverticulites.
  - 7.15. Pólipos e polipose colônica.
  - 7.16. Obstrução intestinal.
  - 7.17. Pseudobstrução intestinal.
  - 7.18. Abdômen agudo
  - 7.19. Apendicite aguda
  - 7.20. Hemorragia digestiva baixa.
8. Tópicos variados
- 8.1. Fígado e gravidez
  - 8.2. Comprometimento do aparelho digestivo no paciente com HIV
  - 8.3. Manifestações muco-cutâneas de doenças gastrointestinais.
  - 8.4. Infiltrado eosinofílico no tubo digestivo.
  - 8.5. Tumores gastrointestinais neuroendócrinos.
  - 8.6. Doenças do peritônio.
  - 8.7. Injúria do aparelho digestivo por radiação.
  - 8.8. Aspectos endoscópicos das lesões do aparelho digestivo.
  - 8.9. Manifestações gastrointestinais e hepáticas de doenças sistêmicas.
  - 8.10. Corpo estranho no tubo digestivo.
  - 8.11. Manifestações das doenças endócrinas e hematológicas no aparelho digestivo.



**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
MÉDICO/NEUROCIRURGIA**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso superior em Medicina.
- Residência Médica completa em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia
- Registro no Conselho competente.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O Concurso compreenderá aplicação de uma única prova escrita de questões objetivas de conhecimento específico e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I** – Conhecimento Específico (Prova Escrita): Caráter eliminatório e Classificatório - Peso 7 – valor 100 pontos. Mínimo para habilitação: 50 pontos.

**Etapa II** – Prova de Títulos: Caráter classificatório - Peso: 3.

Títulos:

- a) Residência Médica na área de Neurocirurgia: até 50 pontos
- b) Experiência comprovada em Serviço de Neurocirurgia (não contando o período de Residência Médica): até 25 pontos
- c) Doutorado completo na área de Neurocirurgia: 20 pontos
- d) Mestrado completo na área de Neurocirurgia: 15 pontos

**OBS:**

- Somente será considerado o título de maior valor, considerando o peso da prova.

- A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas I e II, considerando o peso das provas e os pontos mínimos exigidos para habilitação na Etapa I.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Traumatismo Crânio encefálico
2. Trauma raquimedular
3. Tumores Intracranianos
4. Síndrome de Compressão Radicular
5. Malformações da Base do Crânio
6. Malformações Vasculares
7. Hemorragia subaracnóide – aneurismas cerebrais
8. Hidrocefalia
9. Síndromes compressivas de nervos periféricos
10. Neurointensivismo
11. Neuroradiologia
12. Cirurgias para Epilepsia
13. Algias Faciais

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS MÉDICO/NEUROLOGIA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina.
- Residência Médica completa em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O Concurso compreenderá aplicação de uma única prova escrita de questões objetivas de conhecimento específico e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I** – Conhecimento Específico (Prova Escrita): Caráter eliminatório e Classificatório - Peso 7 – valor 100 pontos. Mínimo para habilitação: 50 pontos.

**Etapa II** – Prova de Títulos: Caráter classificatório - Peso: 3.

Títulos:

- a) Residência Médica na área de Neurologia: até 50 pontos
- b) Título de especialista em Neurologia: 50 pontos
- c) Experiência comprovada em Serviço de Neurologia (não contando o período de Residência Médica): até 25 pontos
- d) Doutorado completo na área de Neurologia: 20 pontos
- e) Mestrado completo na área de Neurologia: 15 pontos

### OBS:

- Somente será considerado o título de maior valor, considerando o peso da prova.

- A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas I e II, considerando o peso das provas e os pontos mínimos exigidos para habilitação na Etapa I.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

- 1) Semiologia Neurológica
- 2) Coma – Diagnóstico diferencial
- 3) Doenças Cerebrovasculares
- 4) Epilepsia
- 5) Cefaléias
- 6) Infecções do Sistema Nervoso Central
- 7) Demências
- 8) Desordens dos Movimentos (extra-piramidais)
- 9) Doenças Desmielinizantes
- 10) Doenças Neuromusculares
- 11) Desordens Tóxicas e Metabólicas
- 12) Doenças Degenerativas
- 13) Neuropatias periféricas
- 14) Algias Faciais

**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
MÉDICO/RADIOTERAPIA**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso superior em Medicina.
- Residência Médica completa em Radioterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Curso de Especialização *lato sensu* em Cancerologia/Radioterapia reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Registro no Conselho competente.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O Concurso compreenderá aplicação de uma única prova escrita de questões objetivas de conhecimento específico e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I** – Conhecimento Específico (Prova Escrita): Caráter eliminatório e Classificatório - Peso 7 – valor 100 pontos. Mínimo para habilitação: 50 pontos.

**Etapa II** – Prova de Títulos: Caráter classificatório - Peso: 3.

Títulos:

		PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
<b>1.</b>	<b>Formação Acadêmica</b>		
1.1	Título de Especialista em Radioterapia	15,0 ponto	<b>30,0 pontos</b>
1.2	Mestrado	5,0 ponto	
1.3	Doutorado	10,0 ponto	
<b>2.</b>	<b>Produção Científica na Área de Cancerologia e Radioterapia</b>		
2.1	Artigo publicado em revista indexada (base de dados internacional)	5,0 ponto por artigo	<b>20,0 pontos</b>
2.2	Artigo publicado em revista indexada (base de dados nacional)	1,0 ponto por artigo	
2.3	Capítulo de livro	0,5 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	5,0 ponto por livro	
2.5	Trabalho apresentado como Médico em eventos científicos (tema livre ou pôster)	0,2 ponto por trabalho (máximo 10,0 ponto)	
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional, na área de Radioterapia, nos últimos 05 (cinco) anos</b>		
3.1	Estágio extracurricular no exterior	0,5 ponto por mês	<b>20,0 pontos</b>
3.2	Estágio extracurricular no país	0,3 ponto por mês	
3.3	Experiência profissional comprovada na função de Médico, na área de Cancerologia/Radioterapia	0,5 ponto por mês	
<b>4.</b>	<b>Participação em atividades de atualização na área de Cancerologia e Radioterapia (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 05 (cinco) anos</b>		
4.1	Eventos com carga horária até 08 horas	0,8 ponto por evento	<b>20,0 pontos</b>
4.2	Eventos com carga horária de 09 a 20 horas	1,0 ponto por evento	
4.3	Eventos com carga horária superior a 20 horas	1,5 ponto por evento	
<b>5.</b>	<b>Atividades didáticas na área de Radioterapia, nos últimos 05 (cinco) anos</b>		
5.1	Como palestrante	0,5 ponto por palestra	<b>10,0 ponto</b>

**- Se o somatório de pontos obtidos pelo candidato em cada item ultrapassar o valor máximo de pontos previsto, será atribuído o valor máximo.**

**OBS:**

- A pontuação na prova de títulos (etapa II) **será através do somatório dos títulos apresentados** considerando-se o peso da prova.

- A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas I e II, considerando o peso das provas e os pontos mínimos exigidos para habilitação na Etapa I.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

**1. Radiobiologia**

- 1.1 Física e química da absorção da radiação
- 1.2 Quebra da estrutura do DNA e aberrações cromossômicas.
- 1.3 Curvas de sobrevivência celular
- 1.4 Radiossensibilidade e idade da célula no ciclo mitótico
- 1.5 Reparação do dano da radiação e efeito da taxa de dose
- 1.6 Efeito Oxigênio e reoxigenação
- 1.7 Transferência linear da energia e efetividade Biológica Relativa
- 1.8 Efeitos agudos da Irradiação de corpo inteiro
- 1.9 Radioprotetores
- 1.10 Carcinogênese por radiação
- 1.11 Efeitos hereditários da radiação
- 1.12 Efeitos da radiação no embrião e no feto
- 1.13 Cataratogênese pela radiação
- 1.14 Proteção radiológica
- 1.15 Técnicas moleculares em radiobiologia
- 1.16 Biologia do Câncer
- 1.17 Relações de dose-resposta para um modelo tecidual normal
- 1.18 Resposta clínica de um tecido normal
- 1.19 Sistemas de modelo tumoral
- 1.20 Cinética celular, tecidual e tumoral
- 1.21 Tempo, dose e fracionamento em radioterapia
- 1.22 Ensaio preditivos
- 1.23 Modalidades alternativas de radioterapia
- 1.24 Radiossensibilizadores e drogas bio-redutoras

**2. Física das Radiações**

- 2.1 Estrutura nuclear e atômica: conceitos, características, modelos de radiação, radioatividade e decaimento radioativo.
- 2.2 Produção de raios-x, fótons e elétrons: conceitos físicos da produção do feixe radioativo, geração do feixe de radiação.
- 2.3 Interação da radiação: raios-x e raios gama, atenuação do feixe de radiação, partículas radioativas.
- 2.4 Equipamentos de tratamento e simulação: acelerador linear, sistema de colimação, características do simulador.
- 2.5 Qualidade do feixe de radiação: característica do feixe monoenergético e heterogêneo, grandezas físicas e suas unidades.
- 2.6 Medidas e calibração da radiação: relações de dose, câmara de ionização, calibração de feixe de megavoltagem.
- 2.7 Feixe de raios-x: conceitos dosimétricos do feixe externo, variações dosimétricas do feixe, curvas de isodose, unidades monitor, parâmetros de cálculo, correção de superfícies, combinação de feixe, junção de campos.
- 2.8 Feixe de elétrons: características básicas, planejamento de tratamento de elétrons, junção de campos, garantia da qualidade do feixe.

- 2.9 Garantia da qualidade do feixe externo: teste de controle de qualidade e dosimetria do feixe.
- 2.10 Proteção radiológica: normas.
- 2.11 Imagem para radiologia oncológica: raios-x convencional, ultra-som, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear.
- 2.12 Planejamentos: comparação entre do diferentes métodos de planejamento, otimização dos métodos.
- 2.13 Avaliação do setup do paciente e tratamento: métodos de imobilização, imagem intra e inter tratamento.
- 2.14 IMRT: conceitos, planejamento inverso, prescrição de dose.
- 2.15 Procedimentos especiais: TBI, TSI, irradiação de meio corpo.
- 2.16 Braquiterapia: fontes radioativas, calibração das fontes, distribuição de dose, cálculo de dose, dosimetria, proteção radiológica.

### 3. Radioterapia/Cancerologia

- 3.1 Neoplasias da Pele
- 3.2 Neoplasias relacionadas à AIDS
- 3.3 Neoplasias intracranianas primárias
- 3.4 Neoplasias da Hipófise
- 3.5 Neoplasias do Canal Medular
- 3.6 Neoplasias do Olho e Órbita
- 3.7 Neoplasias do Ouvido
- 3.8 Neoplasias Nasofaringe
- 3.9 Neoplasias Cavidade Nasal e Seios Paranasais
- 3.10 Neoplasias Glândulas Salivares
- 3.11 Neoplasias da Cavidade Oral
- 3.12 Neoplasias da Orofaringe
- 3.13 Neoplasias da Hipofaringe
- 3.14 Neoplasias da Laringe
- 3.15 Neoplasias da Tireóide
- 3.16 Neoplasias raras não epiteliais da Cabeça e Pescoço
- 3.17 Neoplasias metastáticas de tumor primário de localização ignorada
- 3.18 Neoplasias do pulmão
- 3.19 Neoplasias do Mediastino e Traquéia
- 3.20 Neoplasias do Esôfago
- 3.21 Neoplasias do Coração e dos Grandes Vasos
- 3.22 Neoplasias da Mama – in situ
- 3.23 Neoplasias da Mama – invasoras precoce
- 3.24 Neoplasias da Mama – invasoras localmente avançadas
- 3.25 Neoplasias da Mama – recidivas
- 3.26 Neoplasias do Estômago
- 3.27 Neoplasias do Pâncreas
- 3.28 Neoplasias do Fígado e Vias Biliares
- 3.29 Neoplasias do Cólon e Reto
- 3.30 Neoplasias do Ânus
- 3.31 Neoplasias do Rim, Pélvis Renal e Ureter
- 3.32 Neoplasias da Bexiga
- 3.33 Neoplasias da Próstata – baixo risco
- 3.34 Neoplasias da Próstata – riscos intermediário e alto
- 3.35 Neoplasias do Testículo
- 3.36 Neoplasias do Pênis e Uretra masculina
- 3.37 Neoplasias do Colo do Útero
- 3.38 Neoplasias do Endométrio
- 3.39 Neoplasias do Ovário



- 3.40 Neoplasias da Tuba de Falópio
- 3.41 Neoplasias da Vagina
- 3.42 Neoplasias da Uretra feminina
- 3.43 Neoplasias da Vulva
- 3.44 Neoplasias do Retroperitônio
- 3.45 Neoplasias da Suprarenal
- 3.46 Linfoma de Hodgkin
- 3.47 Linfoma Não Hodgkiniano
- 3.48 Linfoma Cutâneo de Células T
- 3.49 Leucemias
- 3.50 Mieloma de Células Plasmocitárias e Plasmocitoma
- 3.51 Osteossarcoma
- 3.52 Sarcomas de Partes Moles (Exceto retroperitoniais)
- 3.53 Neoplasias do Sistema Nervoso Central na Infância
- 3.54 Tumor de Wilms
- 3.55 Rabdomyosarcoma
- 3.56 Tumor de Ewing
- 3.57 Linfomas na Infância
- 3.58 Tumores raros na Infância
- 3.59 Metástases Cerebrais e da Medula Espinhal
- 3.60 Metástases Ósseas
- 3.61 Metástases Viscerais

**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Operar câmeras e equipamentos fotográficos e de televisão focalizando a cena e enquadrando-a segundo as especificações. Dominar a linguagem técnica própria para a função e a execução desta. Conhecer iluminação de cena.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa: 10 questões

Parte II: Conhecimento Específico: 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de variados gêneros textuais.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos (remissão e sequenciação)
4. Níveis de linguagem e linguagem denotada/conotada.
5. Classes de palavras e seu emprego.
6. Estrutura do período simples e do período composto.
7. Pontuação
8. Regência, concordância e colocação.
9. Problemas de estrutura frasal (ambiguidade, frase fragmentada e falta de paralelismo)
10. Redação Oficial: gêneros textuais característicos (e-mails, memorandos, editais e requerimentos), sua linguagem e forma de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

Parte II: Conhecimento Específico

1. Sinal de vídeo; sistema de cores; conversores;
2. Cabeça, off, passagem e sonora; stand-up; flash e link ao vivo;
3. Dominar a captação, a transmissão em externa e edição;
4. Identificação e conhecimento operacional de UPPs, UMs e UMEs, UMJs e UPJs.
5. Câmeras de TV fixas e portáteis; digitais e mini-DV; os diferentes modelos de câmeras, sua utilização e seu funcionamento; dispositivos básicos – alimentação e cabeamento; balanceamento de áudio e vídeo; operacionalidade de VT; dispositivos de segurança; apoios e acessórios; indicadores, conectores, filtros e lentes; pedestal; monopés e tripés; gruas, trilhos e steadcam; visores; microfones; spots.
6. A operação de câmera em relação à noção de espaço; sinais eletrônicos emitidos e efeitos de luminosidade; processo visual: luz, som, saturação, sensações acromáticas e cromáticas, peso das cores, utilização das cores e sua influência; temperatura de cor, luz natural e luz artificial; tipos de lâmpadas, lentes e refletores, acessórios de iluminação, gelatinas de cores e filtros de correção.
7. A composição da imagem em planos, enquadramentos e movimentos de câmera em relação a conceitos, aspectos práticos e estéticos.
8. A análise de imagem analógica e digital, a composição, unidades visuais, sucessão de pontos, pontuação e estrutura de imagem, clareza visual, pontos reveladores;

9. Os elementos de sonoplastia e as características dos gêneros musicais, dramáticos e programáticos - parâmetros; as características dos meios, suportes e veículos (rádio, televisão, cinema, computador, aparelho de som); os ajustes acústicos especiais de ambientes ou sets de gravação.
10. Os sistemas e os formatos de gravação e de armazenagem de registros sonoros; os tipos, características técnicas, posicionamento, balanceamento e testagem de microfones.
11. As características dos elementos periféricos: amplitude, frequência, timbre e famílias de processadores.
12. A captação analógica e digital, suas diferenças e semelhanças; controles das câmeras analógicas e digitais (em diferentes modelos) e seus efeitos; suportes para imagem analógica e digital; mídias de armazenamento; formatos de arquivo; processamento, impressão e compartilhamento de imagens; arquivamento em pastas, back-ups e mídias graváveis, transferências de arquivos.
13. A fotografia e a iluminação para audiovisual nos diferentes tipos e modelos de lentes e sua utilização; modelos e características do equipamento de captação; sensores; equipamentos de iluminação, seus distintos tipos, modelos e utilização.
14. As teorias e conceitos da comunicação e da linguagem audiovisual; a função do cinegrafista como comunicador, seu papel, importância e relação com os demais profissionais de televisão.
15. A estrutura da redação, os cargos, as funções e sua organização; seleção, produção e edição de informações noticiosas; reuniões de pauta do veículo e dos repórteres.
16. Os gêneros jornalísticos em televisão; nota; notícia, reportagem; os tipos de entrevista, sua formatação; edição e fluxos de informações.
17. As teorias e conceitos de imagem; o olho e o sistema visual; os elementos da percepção; as funções da imagem; o espectador; a representação, ilusão e efeitos; analogia, perspectiva, campo e cena.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

- Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais:** Preparo do paciente; Identificação de amostras; Coleta de sangue venoso, arterial e capilar; Obtenção, conservação e transporte de amostras biológicas (sangue, soro, plasma, urina, fezes e outros líquidos biológicos); anticoagulantes de uso em laboratório de análises (tipos, função e preparo).
- Exames hematológicos, líquidos biológicos e secreções:** Confeção de esfregaços e colorações em hematologia; procedimentos técnicos para contagem de células no sangue e em outros líquidos biológicos; Preparação e procedimentos técnicos para realização de contagem de reticulócitos; Preparação e procedimentos técnicos para realização de testes de aglutinação humana (Coombs direto e indireto); procedimentos técnicos para determinação de grupo sanguíneo; procedimentos técnicos para avaliação da coagulação sanguínea; Preparo e procedimentos técnicos para realização de espermograma.
- Exames bioquímicos e urinálise:** Procedimentos técnicos necessários para determinação por sistemas automatizados e manuais; Espectrofotometria (leis e controle de qualidade); procedimentos técnicos necessários para determinações bioquímicas por métodos colorimétricos, cinéticos, enzimáticos, titulométricos e cromatográficos; procedimentos técnicos necessários para determinação de eletrólitos; desproteinização; procedimentos técnicos necessários para dosagens urinárias, exame físico-químico de urina; preparo e procedimentos técnicos para realização de eletroforese; cuidados técnicos na realização de gasometria arterial e capilar; procedimentos técnicos para determinações bioquímicas em líquidos biológicos.
- Exames imunológicos:** Preparação e procedimentos técnicos para realização de reações de precipitação, aglutinação, hemólise, hemaglutinação, imunofluorescência e imunoenaios; Preparação pré-analítica de amostras e reagentes para diagnóstico imunológico.
- Exames parasitológicos:** Preparo e procedimentos técnicos para realização dos métodos Diretos, Hoffmann e MIF; Preparo e procedimentos técnicos para realização de pesquisa de leucócitos, substâncias reductoras, sangue oculto e gordura nas fezes, procedimentos técnicos para pesquisa de *Enterobius vermicularise* e rotavírus.
- Exames microbiológicos:** Tipos de materiais utilizados em microbiologia; Técnicas básicas em microbiologia; Meios de cultura (preparação, esterilização, armazenamento); procedimentos técnicos necessários para semeadura, contagens de colônias, repiques e antibiogramas; Colorações em microbiologia; Cuidados na manipulação e descarte de materiais contaminados.
- Equipamentos de laboratório e vidrarias:** Uso, manutenção e calibração de balanças, autoclaves, estufas, banho-maria, espectrofotômetros, fornos de Pasteur, pipetas e sistemas automatizados; Câmaras de Neubauer e Fuchs-Rosenthal.

8. **Preparo de materiais e reagentes para análises laboratoriais:** Centrifugação, medições, colorações, sementeiras, destilação, deionização e autoclavação, esterilização química, calor seco e úmido.
9. **Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias de uso laboratorial.** Soluções químicas para lavagem
10. **Preparo de soluções:** Unidades de massa e volume, diluições, porcentagens, molaridade e normalidade; Água reagente.
11. **Biossegurança:** Equipamentos de proteção individual; Equipamentos de segurança; Câmaras de segurança biológica; Cuidados no manuseio e descarte de materiais e resíduos químicos e biológicos; Boas práticas em laboratório e serviços de saúde.
12. **Controle de qualidade:** Uso de padrões e calibradores; Procedimentos pré-analíticos, analíticos; Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); Controle interno de qualidade; Registros;



**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Monera, protista, fungi: características gerais e importância biológica.
2. Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas: características gerais.
3. Platyhelminthes, nematoda, annelida, mollusca, arthropoda, vertebrata: características gerais.
4. Célula: estrutura e funcionamento.
5. Materiais e equipamentos de laboratório (uso de vidrarias, balança, pHmetro, microscópio óptico e estereomicroscópio).
6. Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratórios.
7. Preparo de soluções.
8. Coleta e conservação de amostras biológicas (animais e plantas).

**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

**1. SISTEMA DE UNIDADES**

- Sistema métrico
- Sistema SI
- Unidades de concentração
- Conversão de unidades

**2. ESTEQUIOMETRIA**

- Princípio de conservação de massa
- Aplicação às reações químicas

**3. PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES**

- Fração molar
- Molaridade
- Molalidade
- Percentagem molar e em massa
- Diluição e mistura de soluções

**4. SOLUÇÕES**

- Uso de pH
- Sistemas tampão
- Problemas práticos

**5. COLORIMETRIA**

- Colorimetria visual (colorimetria inversa)
- Colorimetria fotométrica (colorimetria direta)
- Relação entre absorvância e transmitância
- Absorbância e sua relação com absorção molar

**6. CURVAS PADRÃO**

- Determinação de curvas-padrão
- Uso de soluções de referência

**7. TRATAMENTO DE DADOS EXPERIMENTAIS**

- Algarismos significativos
- Tipos de erros
- Valor médio
- Desvio padrão

- Precisão e exatidão
- População e amostra

#### 8. EQUIPAMENTOS USADOS EM LABORATÓRIO DE QUÍMICA

- Purificação de reagentes: filtração, destilação e extração
- Principais equipamentos, e suas aplicações
- Noções de funcionamento dos equipamentos: pH-metro, condutivímetro, balança, colorímetro, rotaevaporador, estufa e refratômetro

#### 9. SEGURANÇA DE LABORATÓRIO

- Normas básicas de segurança em laboratório
- Prevenção de acidentes
- Equipamentos de proteção individual
- Descarte de resíduos de laboratório

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante (nas áreas de Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Automação Industrial ou Mecatrônica) ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico (nas áreas de Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Eletrônica ou Automação Industrial ou Mecatrônica).

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1. Circuitos elétricos:

- a. Componentes passivos (resistores, capacitores e indutores);
- b. Leis de Kirchoff e técnicas de análise de circuitos;
- c. Análise de circuitos de corrente contínua e de corrente alternada.
- d. Representação com Números Complexos, Operações com Diagrama Fasorial e Números Complexos
- e. Circuitos em CA: resistivos, capacitivos, indutivos; Reatância capacitiva e reatância indutiva; Impedância, admitância, condutância e susceptância
- f. Potência e Energia: Potência e Energia Ativa; Potência e Energia Reativa; Potência e Energia Aparente; Fator de Potência; Correção de Fator de Potência.
- g. Circuitos Polifásicos: Princípio de geração; Seqüência de fase; Representação fasorial; Circuitos trifásicos em estrela e triângulo; Cálculo e análise de circuitos trifásicos equilibrados; Cálculo e análise de circuitos trifásicos desequilibrados.

#### 2. Medidas elétricas:

- a. Grandezas elétricas: tensão, corrente e potência;
- b. Instrumentos de medidas analógicas e digitais (multímetros, osciloscópios)
- c. Geradores de função,
- d. Fontes de alimentação
- e. Analisadores lógicos;
- f. Erros de medidas, exatidão, precisão e resolução;
- g. Ruído e filtros.

#### 3. Eletrônica digital:

- a. Sistemas de numeração, funções e portas lógicas; álgebra de Boole e simplificação de expressões lógicas através de mapas de Karnaugh;
- b. Circuitos combinacionais;
- c. Circuitos seqüenciais (flip-flops e registradores);
- d. Famílias lógicas (TTL, CMOS);
- e. Componentes programáveis (CPLD, FPGA);

#### 4. Microprocessadores e Microcontroladores:

- a. Arquitetura Padrão de um Microcontrolador;

- b. Execução de Instruções em Microcontroladores;
- c. Programação de um Microcontrolador (assembly e C);
- d. Sistemas microprocessados: barramentos, expansão de memória, portas de entrada e saída;
- e. Periféricos: conversor A/D e D/A, teclados, displays de led de sete segmentos e displays de cristal líquido.

#### **5. Eletrônica analógica:**

- a. Diodo Semicondutor: operação, curva característica e aplicações;
- b. Circuitos com diodos; Circuitos Retificadores; Diodo Zener;
- c. Leds e Fotodiodos;
- d. Transistores bipolares de junção: funcionamento, estrutura física, aplicações;
- e. Transistor como chave e como amplificador; polarização de transistores;
- f. Transistor de efeito de campo: fundamentos, parâmetros e aplicações;
- g. Dispositivos pnpn - - DIAC, TRIAC, SCR, GTO, SCS. Operação básica, métodos de disparo e interrupção.
- h. Amplificadores Operacionais: Princípio de funcionamento; características; circuitos básicos.
- i. Reguladores de tensão lineares.

#### **6. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos e computacionais:**

- a. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva;
- b. Segurança na manutenção: uso de EPIs e segurança em medições elétricas e eletrônicas;
- c. Ferramentas e dispositivos utilizados na instalação e manutenção de equipamentos e sistemas;
- d. Análise e identificação de defeitos em circuitos eletroeletrônicos e nos equipamentos elétricos e eletrônicos;
- e. Planejamento da manutenção: fluxogramas e relatórios;
- f. Redes lógicas: estrutura, dispositivos, proteção;
- g. Computadores pessoais: estrutura, componentes, periféricos e manutenção.

#### **7. Automação**

- a. Arquiteturas típicas dos sistemas de automação;
- b. Controladores Lógico Programáveis (CLPs): CPU, memórias, fontes, interfaces;
- c. CLPs: Funcionamento, instalação, operação, configuração, comunicação e expansão;
- d. Classificação dos CLPs, dispositivos auxiliares e de proteção de CLPs;
- e. Programação de CLPs;
- f. Softwares de simulação;
- g. Resolução de problemas práticos de automação de processos com o uso de CLPs;
- h. Sistemas Supervisórios: ferramentas para análise e projetos de sistema de automação industrial; softwares supervisórios para processos de automação industrial.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar atividades de manutenção das máquinas e aparelhos elétricos, motores a explosão, instalações mecânicas, hidráulicas, pneumáticos e térmicos.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante (em Eletromecânica) ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Eletromecânica)

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1. Tecnologia Mecânica

- 1.1. Materiais de Construção Mecânica: propriedades, estrutura cristalina, e tratamentos térmicos;
- 1.2. Processos de Fabricação: furação, torneamento e fresamento;
- 1.3. Metrologia: sistema métrico e sistema prático inglês – paquímetro, micrômetro e relógio comparador.

#### 2. Resistência dos Materiais

- 2.1. Tração e compressão e cisalhamento simples: dimensionamento, tensões admissíveis e coeficiente de segurança;
- 2.2. Força cortante e momento fletor: cargas concentradas e distribuídas em vigas apoiadas.

#### 3. Elementos de Máquinas

- 3.1. Elementos de Junções: parafusos, rebites e soldas;
- 3.2. Transmissões: por engrenagens, correntes e correias;
- 3.3. Mancais de apoio: deslizamento e rolamento.

#### 4. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos

- 4.1. Pneumática: produção e distribuição do ar comprimido, atuadores e válvulas de comando;
- 4.2. Hidráulica: compressores, fluidos, atuadores e válvulas de comando;
- 4.3. Comandos por funções lógicas básicas: identidade, negação, conjunção, disjunção e funções derivadas.

#### 5. Circuitos elétricos

- 5.1. Conceitos básicos em eletricidade: tensão; resistência e corrente elétrica;
- 5.2. Lei de Ohm;
- 5.3. Leis de Kirchhoff;
- 5.4. Componentes passivos: resistores, indutores e capacitores;
- 5.5. Fontes de tensão;
- 5.6. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada, monofásicos e trifásicos;
- 5.7. Potência ativa, reativa e aparente;
- 5.8. Fator de potência;
- 5.9. Correção do fator de potência.

#### 6. Instalações elétricas

- 6.1. Condutores e emendas: tipos e aplicações;
- 6.2. Simbologia e diagramas: unifilar; multifilar e funcional;

- 6.3. Dispositivos de comando de iluminação e sinalização: interruptor simples, paralelo e intermediário; minuteira e relé fotoelétrico;
- 6.4. Luminotécnica: lâmpadas incandescentes, fluorescentes e de descarga;
- 6.5. Aterramento: tipos; aplicações e componentes;
- 6.6. Proteção: disjuntor termomagnético e diferencial residual (DR);
- 6.7. NBR 5410.

## **7. Máquinas e Acionamentos Elétricos**

- 7.1. Motores de corrente contínua: princípio de funcionamento; tipos de motores; características construtivas; torque e velocidade; métodos de controle de velocidade;
- 7.2. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento na ação geradora e na ação motora; tipos construtivos; circuito equivalente; efeito da carga para o alternador isolado; efeito do aumento da carga para o motor; efeito da variação da corrente de campo;
- 7.3. Motores de indução: princípio de funcionamento; núcleos do estator e rotor; enrolamentos do estator; enrolamentos do rotor em gaiola; enrolamentos do rotor bobinado; ensaios; rendimento;
- 7.4. Componentes de chaves de partida: contator; relé de sobrecarga; fusível; disjuntor; chave seccionadora; relés eletrônicos; proteção térmica;
- 7.5. Chaves de partida: direta; estrela-triângulo; compensadora; reversão da rotação para motores monofásicos e trifásicos; acionamentos com chaves eletrônicas;

## **8. Automação industrial**

- 8.1. Sistemas de controle: conceitos básicos; controle em malha aberta; controle em malha fechada;
- 8.2. Controladores industriais;
- 8.3. Sensores industriais discretos: indutivos; capacitivos; fotoelétricos; ultrassônicos;
- 8.4. Sensores industriais analógicos: pressão; temperatura; nível; vazão; potenciométricos;
- 8.5. Controladores programáveis: noções básicas; arquitetura básica, sistema de operação, variáveis analógicas e digitais de entrada e saída; dispositivos analógicos e digitais de entrada e saída; instalação; programação em linguagem Ladder;
- 8.6. Inversores de frequência: princípios de funcionamento; curvas características; instalação; programação;

## **9. Eletrônica básica**

- 9.1. Diodo semicondutor: polarização direta; polarização reversa; curva característica;
- 9.2. Circuitos com diodos: retificador de meia onda; retificador de onda completa; retificador de onda completa em ponte;
- 9.3. Tipos específicos de diodo: diodo emissor de luz; fotodiodo; diodo zener;
- 9.4. Fontes de alimentação: transformador; circuitos retificadores; capacitor; regulador de tensão com zener;

## **10. Higiene e Segurança do Trabalho**

- 10.1. Higiene do trabalho: noções básicas; classificação e prevenção dos riscos ambientais;
- 10.2. Prevenção e combate a sinistros: triângulo do fogo; tipos de fogo; tipos de agentes extintores; técnicas de prevenção e combate a incêndios;
- 10.3. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: NR 10;



## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar tarefas de caráter técnico relativos a avaliação e controle de projeto de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, e utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagens e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante (em Eletrotécnica) ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Eletrotécnica).

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1 – Eletrostática e Eletrodinâmica

- 1.1 Carga elétrica, Condutores e isolantes, Lei de Coulomb, Campo elétrico e Potencial elétrico;
- 1.2 Grandezas fundamentais do circuito elétrico;
- 1.3 Leis de Ohm, agrupamento de resistores, pilhas e baterias;
- 1.4 Princípios de Kirchoff, Teoremas de Norton, Thevenin e superposição;
- 1.5 Potência e energia (grandezas, instrumentos de medição, lei de Joule);
- 1.6 Geradores (características, rendimento e associação);
- 1.7 Capacitores, generalidades, associação e circuito de carga e descarga.

#### 2 – Magnetismo e Eletromagnetismo

- 2.1 Histórico, Substâncias magnéticas, classificação, processos de magnetização e desmagnetização;
- 2.2 Campo magnético criado por corrente, solenóide;
- 2.3.4 Leis de Faraday e Lenz;
- 2.4 Correntes de Foucault;
- 2.5 Indutância, auto-indução, energia armazenada no indutor;
- 2.6 Curva de histerese.

#### 3 - Corrente alternada (CA)

- 3.1 Formas de geração, curva de variação de uma grandeza senoidal, definições em CA (período, frequência, valor eficaz, médio e máximo), formas de representação de um sinal senoidal (forma de onda, diagrama fasorial, expressão trigonométrica e números complexos);
- 3.2 Cargas puramente resistivas, cargas puramente capacitivas, cargas puramente indutivas, Circuitos RC, RL, RLC série e paralelo;
- 3.3 Reatâncias capacitivas, reatância indutiva, impedância, admitância, condutância e susceptância;
- 3.4 Circuitos ressonantes série e paralelo;
- 3.5 Potências em circuitos CA, potência ativa, reativa e aparente, triângulo das potências, fator de potência (definição, características, medição, normas e correção);
- 3.6 Harmônicos, definição, principais fontes de harmônicas e efeitos nocivos das componentes harmônicas;
- 3.7 Filtros passivos.

#### 4 - Circuitos polifásicos

- 4.1 Geração, representação fasorial (rotação e sequência de fase);
- 4.2 Circuitos trifásicos em estrela e triângulo (valores de fase e de linha, cálculo e análise de circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados)
- 4.4 Potências em circuitos trifásicos, estrela e triângulo, equilibrados e desequilibrados, com ou sem neutro

**5- Máquinas de corrente contínua (CC)**

- 5.1 Geradores e motores de corrente contínua, princípio de funcionamento;
- 5.2 Aspectos construtivos, tipos de ligações e suas características de funcionamento;
- 5.3 Ensaio de máquinas CC

**6 - Máquinas de corrente alternada (CA)**

- 6.1 Máquinas síncronas e assíncronas,
- 6.2 Princípio de funcionamento das máquinas CA, aspectos construtivos, ensaios de máquinas CA;
- 6.3 Motor monofásico de indução, características, operação, ensaios e testes;
- 6.4 Motor trifásico de indução, características, operação, ensaios e testes

**7- Eletrônica**

- 7.1 Estudo dos semicondutores, o diodo semicondutor, polarização, curva característica, aproximações e especificações do diodo;
- 7.2 Circuitos com diodos, retificadores (meia-onda e onda completa), grameadores, ceifadores, fontes de alimentação;
- 7.3 Diodos especiais e suas aplicações: LED, fotodiodo, Zener;
- 7.4 Transistor bipolar de junção, funcionamento e circuitos básicos de polarização, transistor operando como chave, transistor operando como fonte de corrente, transistor operando como amplificador e configuração Darlington;
- 7.5 Tiristores, a estrutura PNP, o Retificador Controlado de Silício – SCR, O Tiristor para corrente alternada – TRIAC, acionamento dos tiristores e circuitos de aplicação;
- 7.6 Amplificadores operacionais, conceitos fundamentais, circuitos com amplificadores operacionais em aplicações lineares e filtros ativos.

**8 - Automação Industrial**

- 8.1 Introdução ao controle automático de processos, elementos básicos do controle de malha aberta, elementos básicos do controle de malha fechada;
- 8.2 Sensores aplicados a automação industrial, sensores analógicos e discretos;
- 8.3 Partida e parada suave de motores de indução por meio de soft-starter;
- 8.4 Aplicação de inversores de frequência no acionamento de motores de indução;
- 8.5 Controladores Lógicos Programáveis, generalidades e aplicações.

**9 - Transformadores**

- 9.1 Princípios e fundamentos, características construtivas, relações no transformador ideal
- 9.2 Transformador real, Impedância refletida, transformações de impedâncias; circuitos equivalentes para um transformador real de potência; regulação de tensão de um transformador de potência.
- 9.3 Ensaio de transformadores, ensaios a vazio e de curto-circuito, rendimento do transformador a partir dos ensaios a vazio e de curto-circuito;
- 9.4 Autotransformador, ligações de um autotransformador abaixador e elevador; rendimento do autotransformador; autotransformador variável;
- 9.5 Acessórios e dispositivos de proteção para transformadores.

**10 - Projeto de Instalações Elétricas**

- 10.1 Partes integrantes de um projeto, normatização (NBR5410), critérios e etapas para a elaboração de um projeto elétrico;
- 10.2 Projeto de instalações elétricas residenciais, prediais e industriais;
- 10.3 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

**11 - Sistemas de Energia Elétrica**

- 11.1 Sistemas de Potência (geração, transmissão e distribuição), geração de energia por fontes convencionais e alternativas;
- 11.2 Transmissão em corrente alternada e contínua, sistemas interligados, componentes do sistema de potência (chaves e disjuntores, barras, linhas de transmissão, transformadores, geradores, cargas), representação unifilar dos componentes.
- 11.3 Proteção de Sistemas Elétricos de Potência, conceitos básicos sobre filosofias de proteção (seletividade, confiabilidade, velocidade, etc.), relés de proteção (sobrecorrente, diferencial, distância, subtensão, sobretensão, etc);

**12 - Segurança no Trabalho**

- 12.1 Acidente do trabalho - conceito legal e conceito preventivista, tipos de acidentes, causas e consequência;
- 12.2 Higiene Ocupacional, Classificação dos riscos ocupacionais; tecnologias na prevenção dos riscos ocupacionais;

- 12.3 Norma Regulamentadora NR-10 e a segurança em atividades com eletricidade;
- 12.4 Equipamentos de Proteção Individual – EPIs
- 12.5 Prevenção e Combate a Sinistros, o triângulo do fogo, tipos de fogo, tipos de agentes extintores e técnicas de combate.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM ENFERMAGEM

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante (Técnico em Enfermagem) ou Médio Completo + Curso Técnico (em Enfermagem).
- Registro no COREN.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
2. Lei Nº 7.498/86 – Regulamentação do Exercício da Enfermagem;
3. Decreto Nº 94.406/87 – Regulamentação da Lei Nº 7.498, que dispõe sobre o Exercício da Enfermagem;
4. Noções de políticas de saúde e seu papel profissional na promoção, prevenção e reabilitação do ser humano;
5. NR 32 e Biossegurança;
6. Fundamentos de Anatomia, Fisiologia, Microbiologia e Parasitologia;
7. Princípios e métodos de controle de infecção;
8. Ações do Técnico de Enfermagem na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
9. Orientações ao ser humano na coleta de materiais para exames complementares;
10. Imunizações;
11. Atuação do Técnico de Enfermagem no Centro de Material e Esterelização;
12. Assistência de Enfermagem ao enfermo no pré, trans e pós-operatório;
13. Assistência do Técnico de Enfermagem ao enfermo adulto com afecções: cardiovasculares, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, neurológicas, musculoesqueléticas e oncológicas;
14. Assistência do Técnico de Enfermagem na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto, Pediátrico e Neonatal;
15. Assistência do Técnico de Enfermagem ao ser humano adulto e pediátrico em situações de Urgência e Emergência;
16. Assistência do Técnico de Enfermagem ao ser humano Idoso;
17. Assistência do Técnico de Enfermagem em Saúde Mental;
18. Assistência do Técnico de Enfermagem ao ser humano nas afecções Infecto-contagiosas;
19. Assistência do Técnico de Enfermagem à Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher;
20. Noções de Administração nos Serviços de Enfermagem.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM FARMÁCIA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas e equipamentos; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Noções sobre forma, fórmula, concentração, vias de administração, posologia e tipos de medicamentos.
2. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, drágeas, cápsulas e pós).
3. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas semi-sólidas (pomadas, cremes e géis).
4. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas líquidas (soluções, xaropes, suspensões, tinturas).
5. Aspectos técnicos relacionados ao acondicionamento, armazenagem e conservação de medicamentos e cosméticos.
6. Métodos de purificação da água usada na preparação de medicamentos.
7. Preparação de soluções grosseiras e exatas (soluções reagentes e volumétricas, diluições); determinação da concentração das soluções.
8. Aspectos gerais relacionados aos processos de pesagem e medidas de volume (balanças, vidraria volumétrica e graduada).
9. Aspectos fundamentais relacionados a análises titulométricas.
10. Emprego, limpeza e conservação de vidraria; equipamentos e materiais mais utilizados no processo de fabricação e controle de medicamentos e cosméticos.
11. Separação de fases em farmácia (filtração, decantação e centrifugação).
12. Conceito dos principais grupos farmacológicos de medicamentos: antibióticos, diuréticos, anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, anti-hipertensivos, ansiolíticos, antidepressivos, antivirais, antissépticos.
13. Noções sobre controle de infecções hospitalares.
14. Noções sobre saúde pública e epidemiologia.
15. Biossegurança.
16. Livros oficiais em Farmácia: Lei 5.991/73 e Decreto 74.170/74.
17. Lei 6.360/76 e Decreto 79.094/77. Lei 6.480/77. Lei 6.437/77. Lei 11.343/2006.
18. Lei 9.787/99. Decreto Lei 3.181/99.
19. Portarias nº 6/99 e 344/98.
20. Resoluções ANVISA RDC 98/00, RDC 228/01.
21. RDC 84/02.
22. RDC 33/00. RDC 24/2011. RDC 44/2010.

**Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS  
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO**

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desempenhar atividades de laboratório de acordo com sua área de atuação.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Fundamental Completo.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Colheita e recebimento de materiais: identificação, coleta, transporte e conservação de amostras biológicas;
2. Manejo (uso) de balanças, autoclaves, estufas, banho-maria, espectrofotômetros, fornos de Pasteur e pipetas;
3. Preparo de materiais para análises laboratoriais e aulas práticas: centrifugação, medições, colorações, sementeiras, destilação, deionização, autoclavação, extração e secagem;
4. Limpeza e conservação de equipamentos e vidrarias de uso laboratorial;
5. Preparo de soluções (diluições, porcentagens, molaridade e normalidade);
6. Meios de cultura: preparação, esterilização, armazenamento;
7. Biossegurança: equipamentos de proteção individual, cuidados e descarte de materiais químicos e biológicos; boas práticas em laboratório e serviços de saúde.
8. Água reagente para análises laboratoriais.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS AUXILIAR DE SAÚDE

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Colaborar em programas de atenção primária à saúde, trabalhando com a comunidade no sentido de detectar possíveis problemas que possam estar interferindo na saúde da população, participando no planejamento do trabalho de acordo com cada realidade, visando encontrar formas alternativas para solução dos problemas.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Fundamental Completo.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

- O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.
- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Princípios Básicos na Lavagem das Mãos
2. Colocação e retirada de luvas estéreis e de procedimento
3. Verificação de peso e estatura
4. Higienização de leito e acessórios
5. Limpeza, preparo e esterilização de material
6. Preparo de leito hospitalar
7. Limpeza Geral da Unidade
8. Limpeza dos móveis e utensílios do paciente
9. Limpeza de bandejas e carros
10. Transporte de materiais para exames complementares
11. Auxílio na alimentação ao paciente
12. Entrega e recepção de fármacos
13. Auxílio no transporte de pacientes em maca
14. Manutenção de estoques em Unidades de Internação/Assistência
15. Controle e estoque de material



## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar sob avaliação e supervisão, serviços de apoio à administração.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Fundamental Completo.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em três partes, a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 15 questões

Parte II: Informática – 10 questões

Parte III: Matemática – 15 questões

- Valor: 100 pontos.
- Nota mínima: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório.
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos, considerando o número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto 6.944 e anexo II do presente Edital.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de variados gêneros textuais.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Linguagem denotada/linguagem conotada
4. Ambiguidade lexical e ambiguidade estrutural.
5. Formação de palavras: emprego de prefixos e de sufixos
6. Emprego das classes de palavras: pronomes, verbos, conjunções e preposições.
7. A organização do período simples e a pontuação.
8. A organização do período composto e pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência verbal.

#### Parte II: Informática

1. Conceitos e aplicativos relacionados à navegação na Internet, correio eletrônico, busca e pesquisa na Internet.
2. Conceitos e aplicativos relacionados à segurança de computadores e ao uso seguro da Internet.
3. Conceitos relacionados à Software Livre.
4. Conceitos relacionados aos meios de armazenamento e a organização, manutenção e gerenciamento de arquivos e pastas.
5. Conceitos e comandos de edição de textos e planilha eletrônica.

#### Parte III: Matemática

1. Operações com números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
2. Razão e proporção.
3. Regra de três simples e composta.
4. Porcentagem.
5. Juros simples.
6. Perímetro. Áreas de superfícies planas. Unidades de medida.
7. Volumes de sólidos geométricos (cubo, paralelepípedo e cilindro). Unidades de medida.
8. Leitura e interpretação de dados estatísticos (tabelas e gráficos).
9. Média aritmética. Média ponderada.

## Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"							
CARGOS	CIDADE	Nº DE VAGAS	CANDIDATOS A CLASSIFICAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
MÉDICO/CANCE-ROLOGIA PEDIÁTRICA	Santa Maria	01	5	20	2.989,33	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curso superior em Medicina</li> <li>➤ Residência Médica completa em Cancerologia Pediátrica</li> <li>➤ Registro no Conselho competente</li> </ul>	80,00
MÉDICO/GASTRO-ENTEROLOGIA	Santa Maria	01	5	20	2.989,33	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curso superior em Medicina</li> <li>➤ Residência Médica concluída em Gastroenterologia Clínica (Duração mínima 2 anos)</li> <li>➤ Registro no Conselho competente</li> </ul>	80,00
MÉDICO/NEURO-CIRURGIA	Santa Maria	01	5	20	2.989,33	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curso superior em Medicina</li> <li>➤ Residência Médica completa em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia</li> <li>➤ Registro no Conselho competente.</li> </ul>	80,00
MÉDICO/NEURO-LOGIA	Santa Maria	01	5	20	2.989,33	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curso superior em Medicina</li> <li>➤ Residência Médica completa em Neurologia ou Título de Especialista em Neurologia</li> <li>➤ Registro no Conselho competente</li> </ul>	80,00
MÉDICO/RADIO-TERAPIA	Santa Maria	01	5	20	2.989,33	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Curso superior em Medicina</li> <li>➤ Residência Médica completa em Radioterapia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Cancerologia/Radioterapia reconhecido pelo Ministério da Educação.</li> <li>➤ Registro no Conselho competente.</li> </ul>	80,00
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"							
OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	Santa Maria	01	5	40	1.821,94	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ensino Médio Completo</li> </ul>	50,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	Santa Maria	02	9	40	1.821,94	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ensino Médio Completo</li> </ul>	50,00

<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOLOGIA</b>	Santa Maria	01	5	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Completo	50,00
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA</b>	Santa Maria	01	5	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Completo	50,00
<b>TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA</b>	Santa Maria	01	5	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Profissionalizante (nas áreas de eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou eletrônica ou Automação Industrial ou Mecatrônica) ou ➤ Ensino Médio Completo + Curso Técnico (nas áreas de eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou eletrônica ou Automação Industrial ou Mecatrônica)	50,00
<b>TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA</b>	Santa Maria	01	5	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Profissionalizante (em Eletromecânica) ou ➤ Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Eletromecânica)	50,00
<b>TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>	Santa Maria	02	9	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Profissionalizante (em Eletrotécnica) ou ➤ Ensino Médio Completo + Curso Técnico (em Eletrotécnica)	50,00
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Santa Maria	04	18	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Profissionalizante (Técnico em Enfermagem) ou Médio Completo + Curso Técnico (em Enfermagem) ➤ Registro no COREN	50,00
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	Santa Maria	01	5	40	<b>1.821,94</b>	➤ Ensino Médio Completo	50,00
<b>NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C"</b>							
<b>ASSISTENTE DE LABORATÓRIO</b>	Santa Maria	02	9	40	<b>1.473,58</b>	Ensino Fundamental Completo	40,00
<b>AUXILIAR DE SAÚDE</b>	Santa Maria	03	14	40	<b>1.473,58</b>	Ensino Fundamental Completo	40,00
<b>AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO</b>	Santa Maria	04	18	40	<b>1.473,58</b>	Ensino Fundamental Completo	40,00